



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Sexta-feira • 18 de Setembro de 2020 • Ano IV • Nº 2751

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 319/2020 - Tomada de Preços Nº 006/2020 - J B V Construções e Serviços LTDA**

## ***Imprensa Oficial***

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Cristiano Cardoso Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Largo do Rosário, N. 01

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GI/WXXFOFU2OIA1GNZKYM

## **Extratos de Contratos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 319/2020**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO – ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ 14.263.859/0001-06.

**CONTRATADA:** J B V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.418.690/0001-97, com sede na Rua Geraldo Correia, nº 50, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora-BA.

**OBJETO:** CONSIDERANDO que permanecem válidos os motivos para a execução do Contrato nº 319/2020, que ora é aditivado; CONSIDERANDO que após o início das obras, se fez necessário a supressão e o acréscimo de serviços, constando no anexo I os serviços a serem suprimidos, e, no anexo II os serviços a serem acrescidos; CONSIDERANDO que o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, prevê que a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços;

**RESOLVE:** Clausula 1ª– Ficam suprimidos os serviços, descritos no anexo I, cujo valor totaliza R\$ 5.104,63 (cinco mil, cento e quatro reais e sessenta e três centavos) suprimindo-se, por conseguinte, do contrato original. Clausula 2ª – Ficam acrescidos os serviços descritos no anexo II, cujo valor totaliza R\$ 28.628,28 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), acrescentando-se, por conseguinte, ao contrato original. Clausula 3ª – Em virtude das supressões e acréscimos previstos nas cláusulas anteriores, passa o contrato a ter o valor global de R\$ 555.798,29 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), conforme planilha realinhada anexa. Clausula 4ª – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 08 de setembro de 2020.

**SIGNATÁRIOS:** CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO Prefeito – pela contratante e J B V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA pela contratada.